ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 668/87

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO DE CZ$ 20.000,00 PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS."

JOSÉ CARLOS VIER, Vice-Prefeito Municipal em exercício, de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de CZ$ 20.000,00(vinte mil cruzados) para o Conselho Municipal de Desportos.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - Depto. de Educação e Cultura e Assistência Social
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos -c/59

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 03 de junho de 1987.

JOSÉ CARLOS VIER
VICE-PREFEITO em exercício

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE